



Prefeitura Municipal de Franco da Rocha

Secretaria Municipal da Educação

COMUNICADO

Considerando a Portaria nº 581/2020 de 24 de agosto de 2020, que dispõe sobre as normas para disciplinar o Processo de Remoção dos Auxiliares de Educação e dos Professores de Educação Básica em seu art. 5º § 1º

“...Deverão se inscrever no Processo de Remoção 2020-2121 todos os Professores de Educação Básica e Auxiliares de Educação titulares de cargo, que ficarem excedentes nas Unidades Escolares e/ou lotados na Secretaria Municipal da Educação, mesmo que já tenham participado do processo de remoção 2019-2020, podendo inclusive indicar a unidade de exercício em 2020...”

Todos aqueles que não se inscreveram e/ou se inscreveram e não colocaram as opções de escolas, participarão da atribuição durante a fase da Secretaria Municipal da Educação, conforme Portaria que regulamentará a Atribuição de classe/aula e turma/turno do ano de 2021 que será editada.

Franco da Rocha, 01 de outubro de 2020

Paulina Maia Pinto
RG 23 006 200-3

Carla Loriano Pinto
RG 27 651 359-9

Elaine Aparecida da Silva
RG 23 723 483-X

Cristiana Rodrigues da Silva
RG 28 036 140-3

Jacilene Barbosa Lins
RG 28 149 360-1

Aguida Aparecida Moraes Machado
RG 13 375 197-1

Secretaria da Educação

Tel: (11) 4800 7900

www.francoदारocha.sp.gov.br

Rua Cinco de Maio, nº 97, Vila Maggi, Franco da Rocha-SP | CEP 07850-300